



Governo do Estado do Piauí
 Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
 Gabinete da Diretoria Presidente

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADO: Secrel Sistemas e Terceirizações

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e licenciamento de uso do sistema de Gestão de Imóveis – WEBGI.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e Processo nº AB>120.1.006141.09-56.

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO:

A empresa EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede a Praça Marechal Deodoro nº 774, Centro, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.643.068/0001-75, e inscrição estadual sob o nº 19.055.286-7 neste ato representado pela sua Presidente LUCILE DE SOUZA MOURA, CPF/MF nº 940.475.883-34 e RG de nº 846542 PI, neste ato doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES, com sede à Rua Pedro Brasil 544, sala 03, Aquiraz-Ce, inscrita no CNPJ nº 02.498.289/001-46, neste ato representado por seu diretor FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, portador da carteira de identidade nº 3.713.342 SSP-MG e CPF nº 072.824.353-91, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Software Gestor Hipotecário por mais 12 (doze) meses, até 21 de junho de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal dos serviços passa para R\$ 11.330,47 (onze mil e trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). Reajustado de acordo com a variação do IGP-M ocorrido entre os meses de junho de 2008 a maio de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA: Foram ratificadas as demais cláusulas do contrato que não foram, por meio deste, expressamente modificadas, passando o presente instrumento a dele fazer parte integrante e inseparável para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para idênticos efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Teresina, 22 de junho de 2009.

EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ.

LUCILE DE SOUZA MOURA
 Presidente

SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS
 Diretor

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
 CPF: _____ CPF: _____

OF. 1618

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.002577/08

CONTRATO Nº: 023/2009

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: A.F.G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 023/2009 por 120 (cento e vinte) dias.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Aurélio Ferry de Oliveira pela A.F.G Ltda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.002577/08

CONTRATO Nº: 023/2009

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: A.F.G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de serviços do Contrato nº 023/2009, no valor de R\$ 14.750,05 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), correspondente ao percentual aproximado de 22,07% (vinte e dois vírgula zero sete por cento) do limite permitido por lei do valor original do contrato.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Aurélio Ferry de Oliveira pela A.F.G Ltda.

OF. 240

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Piauí - CRF/PI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA – Nº 001/2009

OBJETO: ALIENAÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS AUTÔNOMAS, NOS SEGUINTE LOTES:

LOTE 1. CASA

Valor mínimo: R\$ 150.000,00

LOTE 2. SALA

Valor mínimo: R\$ 20.000,00

LOTE 3. TERRENO

Valor mínimo: R\$ 18.000,00

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MAIOR OFERTA

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 28 DE JULHO DE 2009, às 10:00h.

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Piauí - CRF/PI. Rua Elizeu Martins nº 2015 – Centro – Teresina – PI.

Atenção: A cópia integral do Edital poderá ser obtida na sede do CRF-PI.

Teresina, 25 de junho de 2009.

Carlos José Furlan Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

P.P. 10489